

## GABINETE DA REITORIA

### **Portaria G.R. nº 116/2024**

#### ***Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2023.***

A Professora Márcia Pereira Nobrega, Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral.

#### **RESOLVE**

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Publique-se.**

São Paulo, 05 de julho de 2024.



  
Profa. Márcia Pereira Nobrega  
Reitora

## EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, Profa. Márcia Pereira Nobrega, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

QNT	CAMPUS	RGM	INICIAIS	CURSO
1	CRUZEIRO	37232304	D.L.D.L.	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2	CRUZEIRO	27030997	M.P.D.C.	CST EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
3	CRUZEIRO	35987693	J.S.M.	CST EM RADIOLOGIA
4	CRUZEIRO	36063614	E.J.X.D.L.F.	CST EM REDES DE COMPUTADORES
5	CRUZEIRO	25195905	M.M.D.N.	FARMÁCIA (BACHARELADO)

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.



São Paulo, 05 de julho de 2024.



Profa. Márcia Pereira Nobrega  
Reitora